



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 06 de Fevereiro de 2023

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 458/2023 solicitando a retirada de tramitação do projeto de lei ordinária n.º 79/2023 que "Dispõe sobre a permissão para uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização de evento e contém outras providências"; - Ofício n.º 455/2022 respondendo à indicação do vereador Olavo Ribeiro Mira, informando que foi adquirido um transformador pelo Município e que aguarda autorização da CEMIG para que a empreiteira execute o serviço; - Ofício n.º 459/2023, respondendo ao Ofício n.º 79/2023 desta Casa no qual apresenta suas considerações a respeito da "Retificação do autógrafo da LOA-2023, com emendas impositivas, para republicação de lei"; - Ofício n.º 462/2023 encaminhando decretos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. - Ofício n.º 469/2023, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 690 e 691 de janeiro de 2023 e Lei Complementar n.º 13/2023, bem como o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município no Exercício de 2022. - Ofício n.º 448/2022 apresentando justificativas em face dos apontamentos realizado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes aos autos do processo n.º 1103948-PCA 2020, documento este que foi despachado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise. Em continuidade aos trabalhos, o dirigente da sessão concedeu a palavra aos vereadores para apresentação de proposições. Fez uso da tribuna, primeiramente, o vereador Adriano Pereira Brito que apresentou os seguintes requerimentos: - **Nº 1/2023**, requerendo que seja solicitado ao Executivo Municipal o seguinte: - que informe sobre a existência de Contrato desta Prefeitura junto ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG / CIMAG nos exercícios de 2022 e 2023, que verse sobre Compromisso de Registro de Preços envolvendo a empresa M.G.F. Sul Construtora e Serviços LTDA ou outra empresa do ramo, que tenha vínculo legal com o referido Consórcio no que diz respeito à fornecimento de mão de obra de funcionários à Prefeitura; - que caso exista o referido contrato ou adesão de Pregão Eletrônico, licitação compartilhada, tudo relacionado ao assunto ou outra forma que porventura fora acordada com o CIMAG ou diretamente com empresa prestadora de serviços, favor encaminhar a esta Casa cópia de toda a documentação, bem como planilha com descrição dos serviços e valores, detalhando funções, as descrições destas, valor de cada salário dos colaboradores e valores pagos destes no corrente ano assim como no exercício de 2022. - **Nº 2/2023**,

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

requerendo o seguinte: - solicitar desta administração que celebre convênio junto à AVEMAG – Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais do Sul de Minas Gerais, tendo em vista que entende que principalmente nos dias atuais, os Vereadores devem tomar conhecimento de forma rotineira de muitas normativas e ações que envolvem o bom andamento dos trabalhos legislativos; que entre outras coisas, a AVEMAG não celebra convênio tão somente para consultorias, pareceres, préstimos de informações e cooperação com o município das mais diversas formas, contudo, junto à ela terão acesso à cursos, palestras das mais diversas formas conforme mencionados na Minuta do Termo de Convênio que traz nesta ocasião para conhecimento mais detalhado, cursos para Técnica Legislativa, Controle Interno, inclusive alcançando maior segurança para funcionários desta Casa, de Prestações de Contas das mais variadas formas, sobre LDO, Orçamento e PPA, enfim todo o Processo Orçamentário, Compras e Licitações etc.- **Nº 3/2023**, requerendo o seguinte: - Providências quanto à regularização e benfeitorias como calçamento, adequação de meio fio e demais providências no loteamento conhecido como “loteamento do Sr. Juju” que envolve a Rua Maria Amélia de Mello e adjacências. - **N.º 7/2023** requerendo que encaminhe este expediente e adote providências junto ao Executivo no sentido de adoção de providências urgentes para que seja cumprida em sua íntegra as disposições previstas nos artigos 11 e 29 da lei complementar numero 12/2022 de 03 de novembro de 2022, sancionada pelo próprio prefeito que não pode nem deve alegar desconhecimento legal, no que diz respeito a obrigatoriedade do município em remunerar seus agentes de saúde com base no piso da classe que inclusive passou a ser texto constitucional (artigo 198 da CF, através da Emenda 120/2022. Logo após, foi a vez do vereador Luiz Alberto Ribeiro que apresentou os seguintes Requerimentos: - **Nº 4/2023** - requerendo, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações relativas à abertura de concurso público para provimento dos cargos vagos da Prefeitura: - 1) Informar se o Poder Executivo tem previsão de data ou prazo para lançamento de edital de abertura de concurso público para provimento dos cargos vagos da Prefeitura; - 2) Em caso positivo: informar a data prevista e quais os cargos que serão incluídos neste concurso; - 3) Informar qual o motivo que impede a abertura imediata de concurso público para provimento de cargos, especialmente para os cargos da Educação: Professores, Pedagogos, Psicopedagogos e Monitores de Creche. - 4) Informar se o concurso público no 01/2016 (que ficou suspenso pelo prefeito de 2017 até o início de 2022, e foi enfim convalidado pelo Decreto no 610, de 14/02/2022) está em vigor e qual é o seu prazo de validade. - **Nº 5/2023:** requerendo, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações relativas à abertura de processo seletivo para preenchimento das vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: - 1) Informar se o Poder Executivo já abriu o processo seletivo não-simplificado para provimento das 21 vagas de ACS e 3 vagas de ACE regulamentadas pela Lei complementar no 12/2022, de 03/11/2022;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

- 2) Em caso positivo: fornecer cópia do edital do processo seletivo; - 3) Em caso negativo:

- a) Informar se já foi contratada empresa especializada para aplicação do processo seletivo, ou em que estágio encontra-se tal contratação; - b) Caso já contratada, fornecer cópia do respectivo contrato; - c) Informar quando será expedido o edital do processo seletivo (prazo máximo previsto), e qual a data ou prazo previsto para realização das provas do processo seletivo. Feitas as apresentações, as proposições foram discutidas pela edilidade e, a seguir, receberam o despacho: Os requerimentos números 1, 2, 4, 5 e 7 foram despachados ao Executivo para as providências cabíveis e os demais encaminhados à assessoria jurídica da Câmara para análise. Ainda na primeira parte, o vereador Anderson Chagas Ribeiro, secretário da Mesa, fez a leitura dos seguintes ofícios enviados pelo Executivo, a saber: Ofício n.º 470/2023 encaminhando o projeto de lei n.º 83/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", nos termos das legislações federais n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.201/2015 c.c Lei n.º 4.320/1964, e Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências", - e Ofício n.º 457/2023 encaminhando o projeto de lei n.º 80/2023 que "Dispõe sobre a denominação da Farmácia Municipal e contém outras providências"; e por último, fez a leitura do Projeto de Resolução n.º 5/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "institui o regime de adiantamento e o regime de pagamento de despesas de pequeno vulto no âmbito da Câmara Municipal de Virgínia". Os projetos de lei ordinária n.º 83 e o de Resolução n.º 5 foram despachados às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise, e o projeto de n.º 80/2023 foi despachado às Comissões de Constituição e de Educação, Saúde e Serviços Públicos para estudo. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia vinte e quatro de fevereiro, sexta feira, tendo em vista o feriado de Carnaval, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei 80 e 83 e de Resolução n.º 5/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro